

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 078/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora **ARILZA ALVES SANTOS PASTORINI**, pelos seus importantes feitos, pelas contribuições e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mateense.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 16 de abril de 1988, filha de Romildo Santos e Olindina Alves Santos, Arilza é natural de São Mateus e tem formação acadêmica em Administração de Empresas com pós graduação em Gestão de Pessoas atuando em setor de serviços onde se afastou a alguns anos após a necessidade de fazer hemodiálise devido ao tratamento renal que a acometeu a algum tempo e que impossibilita a mesma de realizar diversas atividades laborais no dia a dia a cerca de oito anos. Arilza Pastorini é casada com Gilmar Pastorini há seis anos, não possui filhos e reside na Comunidade Beira Rio, no km 23, Rodovia Miguel Curry Carneiro, Distrito de Nestor Gomes, neste Município. Mesmo com as limitações da vida, Arilza tem uma vida e rotina bem ativa na Comunidade Beira Rio, onde organiza todos os anos as cavalgadas na região que fomenta o comércio local e movimentam a renda através da festa da Comunidade. Ela e o marido estão na função de organizadores desde o ano de 2022 quando assumiram o protagonismo das festividades da Comunidade. As festividades da localidade contam com apoio da Prefeitura Municipal e São Mateus e do Vereador Israel Aguilar, que há cinco anos auxilia no evento da região além de patrocinadores locais que apoiam a festa do Beira Rio onde ocorrem shows, cavalgada, vísporas, bingos e diversas outras atrações regionais que beneficiam de forma direta e indireta a toda localidade do interior, sobretudo dos Km 23 e 35.

Portanto, apresentamos esta Moção de Congratulação a Senhora Arilza Alves Santos Pastorini, pelos seus importantes feitos, pelas contribuições e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mateense, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 28 de outubro de 2025.

ISRAEL AGUILAR
Vereador

